PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 256/13

Considerando o grande número de passageiros que diariamente pegam transporte coletivo no ponto de ônibus localizado na Rua da Legalidade defronte a Igreja do Rosário – Bairro de Ribeira, sentido Bonfim;

considerando que esses passageiros ficam expostos ao sol e à chuva esperando o transporte coletivo naquela localidade que não têm abrigo de passageiros;

considerando que além das linhas locais, diversas outras que vêm do Subúrbio Ferroviário utilizam aquele ponto de ônibus.

A CÂMARA DE MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que autorize a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT, implantar abrigo de passageiros no ponto de ônibus da Rua da Legalidade, defronte à Igreja do Rosário – Bairro de Ribeira, sentido Bonfim.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
VADO MALASSOMBRADO